PROJETO DE LEI Nº 020/22
DE 30/05/22

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a saber:

Ficha	Categoria Economica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	4490-52	Equip. Mat.Permanente	1529	02.06.02 Fundo Munic Saúde Rec Vinculados	200.000,00
Fonte	**083000005 EMENDA Nº 2022.013.38304 AQUISIÇÃO DE RAIO X**				**200.000,00**

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos o artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64 e inciso II:
II – os provenientes de excesso de arrecadação R$ 200.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo a ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2825, de 09/12/2021, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2789, de 29/06/2021 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2826, de 14/12/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 30 de maio de 2022.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

É com satisfação que cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O projeto que está sendo posto em discussão nessa Casa de Leis tem por base as necessidades de ajustar as peças de Planejamento (Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual).

Os valores constantes neste Projeto, referem-se EMENDA Nº 2022.013.38304 AQUISIÇÃO DE RAIO X, que será destinado em forma de comodato à Santa Casa de Misericórdia de Caconde.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e aprovação do presente, enfatizando a necessidade de que o referido projeto seja apreciado o mais breve possível.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal